

# Violência fatal:

conflitos policiais em São Paulo (81-89)

Paulo Sérgio Pinheiro,  
Eduardo A. Izumino e  
Maria Cristina Jakimiak Fernandes

## INTRODUÇÃO

A violência da polícia ainda é uma questão a ser enfrentada no Brasil. Cotidianamente na imprensa há relatos recorrentes de agentes das instituições policiais envolvidos em práticas como torturas, prisões ilegais, execuções sumárias, maus-tratos e abusos de autoridade. Neste trabalho examinamos um dos aspectos dessas práticas conhecidas genericamente como "violência policial": as mortes de criminosos ou suspeitos e policiais em conflitos, em situações de repressão ao crime comum pelo aparelho policial.

Este artigo resulta de pesquisa iniciada em 1988 pelo Núcleo de Estudos da Violência dentro do projeto Violência, Sociedade Civil e Poder (1889-1989). Nossa intenção é abordar de modo mais sistemático a controversa questão dos limites da atuação policial no cumprimento de suas funções, procurando, em primeiro lugar, esclarecer como vem ocorrendo esta atuação. A pesquisa constou basicamente do levantamento do maior número possível de casos de confrontos com mortes entre agentes do aparelho policial e criminosos ou suspeitos no período de 1980-81 até o presente, e de outros dados relacionados, tarefa que resultou na constituição de uma base de dados contendo informações mais detalhadas do que as disponíveis até então, tais como o local, a data, número de vítimas, quais delitos motivaram a ação da polícia, quais as características das vítimas, entre outras, sempre procurando utilizar as categorias ou termos da documentação elaborada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Os dados da pesquisa foram processados por microcomputador, obtendo-se as primeiras tabelas e cruzamentos, parte das quais são apresentadas aqui, e que permitem delinear com mais clareza o acontecimento de um número de mortes que nos pareceu excessivo e sobre as quais há dúvidas quanto aos efeitos na contenção da criminalidade. Para este fim, usamos indicadores de possíveis excessos no uso da violência e relacionamos os indicadores disponíveis da criminalidade de forma a procurar esclarecer qual o modo e o impacto da ação policial.

Uma das causas da violência policial, tomada em sentido amplo, até agora parece ser, no que diz respeito aos criminosos comuns, o desconhecimento de suas reais dimensões e de suas determinantes. A violência aberta e ilegal parece continuar sendo um método a que se lança mão pela suposta eficácia em atingir os seus fins, como a confissão, a obediência, a submissão, o respeito à ordem e à autoridade corporificados nos policiais. Porém, em inúmeros casos aparenta ser uma prática clandestina, que quando tornada pública assume sempre caráter de denúncia, e que não poderia se tornar apenas uma nota nos jornais, sem desencadear na sociedade, nas instituições do Estado e nas próprias agências policiais as medidas de averiguação, correção e prevenção. Quando se trata das mortes ocorridas em conflitos com a polícia, por outro lado, habitualmente desaparece o caráter eventualmente ilegal da violência. Estaríamos diante de ocorrências

**EDUARDO A. IZUMINO** foi pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência-USP e atualmente é técnico da Fundap; **MARIA CRISTINA JAKIMIAK FERNANDES** foi pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência-USP; o crédito de **PAULO SÉRGIO PINHEIRO** se encontra na página 45.

Agradecemos à prof<sup>ª</sup> Elizabeth Balbachevsky, do DCP, USP, às pesquisadoras Cláudia Ferrara de Saraiva e Daniela Amendola Pinheiro, ao analista de microinformática Mário Eduardo B. Baldini por suas contribuições em diversas fases da pesquisa; aos professores Sérgio Adorno, Nancy Cardia e Myriam Mesquita Pugliese de Castro pelas críticas e sugestões ao texto; à Secretaria do Núcleo de Estudos da Violência; ao dr. Luiz Heitor de Freitas Pannuti da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SP; à Fundação Ford, à Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo e à Universidade de São Paulo.

legais, nas quais os policiais no cumprimento do dever utilizaram suas armas e mataram algum cidadão em conduta ilegal: ação necessária, plenamente justificada, quase obrigatória. Sendo assim, pouco haveria para averiguar, corrigir ou prevenir.

Entretanto, denúncias de abusos de autoridade por parte de policiais, em especial na Polícia Militar, são encontradas sem dificuldades na imprensa ou nos relatórios das entidades de defesa da cidadania. Mesmo se nos abstrairmos destas fontes, a imagem da polícia está ligada, na experiência da população de São Paulo, à sua violência potencial, à visão de armas em punho, aos tiroteios, à “tradição” de violência policial. O que não se sabe é distinguir com exatidão entre as situações onde a polícia é obrigada a usar de suas armas em defesa própria ou de terceiros e outras, onde ela as usa por motivos outros, como despreparo, impunidade, “vigilantismo” ou até mesmo vingança.

Em menos de uma década (1981-89), os conflitos entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e supostos criminosos produziram mais de 3.900 mortos, segundo dados da própria PM, e apenas nos limites do estado de São Paulo, com a espantosa média de 1,2 morto por dia. A maioria absoluta destas mortes ocorre com mínimo impacto na sociedade ou no governo. Teriam sido mortes inevitáveis, ocorreram em situações nas quais a polícia não poderia intervir de outra maneira, detendo o suspeito ou simplesmente ferindo? Tais mortes contribuem para diminuir a criminalidade? Expressam ações de uma polícia bem treinada e capacitada ou são ações, ao contrário, marcadas pela improvisação? Quais as consequências legais para os policiais envolvidos? Onde ocorrem? Quais são os delitos envolvidos? Quem são os mortos? Quais as responsabilidades da polícia? Por que continuam ocorrendo?

A dimensão do problema coloca os limites iniciais da abordagem. Não se trata de compreender somente a atitude do policial isolado em face do criminoso ou suspeito, mas delinear o mais possível quais as determinantes mais amplas, do contexto geral em que estão inseridos os agentes, a dinâmica histórica das instituições e da sociedade que fazem com que milhares de vezes a decisão de disparar as armas seja repetida por outros tantos policiais em ação. Esta investigação esforça-se por buscar quais são as evidências objetivas, em especial dados estatísticos. Deste modo, apontaremos, em bases as mais sólidas possíveis, as características gerais do problema.

Procuramos esboçar a complexa problemática que cerca o próprio papel da polícia, instituição-chave na organização do Estado moderno, e suas tarefas de reprodução da ordem. Apontamos quais são as articulações entre estas tarefas e a violência que, se foram relativamente nítidas durante o período autoritário, não são tão definidas durante as diversas fases da transição democrática. No regime militar, o engajamento da polícia no enfrentamento da oposição armada e no controle das “classes perigosas” levou à utilização de todos os meios, em especial a violência aberta (Pinheiro, 1982), para muito além dos limites da legalidade. Num regime democrático, ao menos formalmente, a polícia tem suas tarefas restritas à segurança pública, seus métodos e seus agentes sujeitos à lei. E entre outras características, pode e deve ser encarada pelo cidadão como uma instituição pública como outra qualquer, que presta um serviço sujeito à crítica e que deve ser submetida ao controle da população – controle que começa pela exigência de transparência nas suas ações, o que ainda não ocorre entre nós.

Neste trabalho, distribuímos as questões da seguinte maneira: no item I procuramos explorar quais os indicadores concretos de que a violência policial que resulta em mortes pode ser considerada alta ou abusiva, a partir dos dados que expressam o conjunto das ocorrências. No item II, a partir dos dados da pesquisa, expomos a distribuição encontrada das mortes no estado de São Paulo, na região metropolitana (Grande São Paulo) e na cidade de São Paulo, confrontada com a sua respectiva população. No item III, procuramos relacionar a distribuição geográfica de mortes encontrada com os níveis de criminalidade, em termos de ocorrência de delitos, procurando identificar em que tipo de localidade ocorrem as mortes. Nos itens IV e V, demonstramos quais são os delitos em que se envolveram alegadamente os mortos, e em quais circunstâncias a atuação da polícia se tornou mortal. No item VI, apontamos quais seriam as motivações “institucionais” da violência da polícia, alguns antecedentes de sua história e outros aspectos relacionados. No item VII, verificamos como se dá a distribuição de tarefas dentro da Polícia Militar e o caso da Rota (sigla das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar) como seu paradigma. No item VIII, apresentamos algumas conclusões preliminares.

Cabem ainda preliminarmente alguns esclarecimentos sobre a organização policial e o âmbito da pesquisa. Em primeiro lugar, o policiamento em São Paulo está sob respon-

TABELA 1

POLICIAIS E NÃO-POLICIAIS MORTOS E FERIDOS, SEGUNDO DADOS OFICIAIS*						
Anos	Políciais (Polícia Militar)		Não-Políciais		Total	
	Mortos	Feridos	Mortos	Feridos	Mortos	Feridos
1981*	nd	nd	300	nd	300	nd
1982	26	897	286	74	312	971
1983	45	819	328	109	373	928
1984	47	654	481	190	528	844
1985	34	605	585	291	619	896
1986	45	599	399	197	444	796
1987	40	559	305	147	345	706
1988	30	360	294	69	324	429
1989**	92	nd	585	nd	677	nd
Total	359	4.493	3.563	1.077	3.922	5.570
Média Anual	45	642	396	154	436	696

Fonte: Polícia Militar do Estado de São Paulo e jornais *Folha de S. Paulo* 1<sup>o</sup>/1/86, *Shopping News* 4/5/86, *Jornal da Tarde* 15/12/88, revista *Isto É/Senhor* n<sup>o</sup> 1.072 4/4/90.

Obs.: \* Não há dados oficiais disponíveis anteriores a 1982.

\*\* Dados preliminares.

O ano de 1981 refere-se a uma estimativa (*Folha de S. Paulo* 1<sup>o</sup>/1/86)

nd = dado não disponível

sabilidade de duas instituições diferentes e complementares, a Polícia Civil, com atribuições de polícia judiciária, e a Polícia Militar (PM), encarregada do policiamento preventivo e repressivo. Há ainda a Polícia Federal e, dependendo do município, guardas municipais. Nesta pesquisa damos ênfase à atuação da Polícia Militar, pela sua maior participação em conflitos com mortes. Em segundo lugar, procuramos abordar a questão do modo o mais objetivo e isento possível. Nossos parâmetros são sempre em referência ao comportamento efetivo da instituição, e indagamos como deveria ser o comportamento do aparelho policial no quadro de um funcionamento normal das instituições, num regime democrático<sup>(1)</sup>.

## I. MORTES PELA POLÍCIA E VIOLÊNCIA ABUSIVA

Embora seja conhecida a existência de vários casos de violência policial na década de 70<sup>(2)</sup> não existem sistematizados dados estatísticos oficiais da Polícia Militar de São Paulo sobre os mortos em conflitos entre – como convencionamos – policiais e não-policiais anteriores a 1982. O termo não-policiais engloba os considerados apenas suspeitos, os criminosos ou quaisquer outros que não sejam ligados às instituições policiais, já que a distinção entre suspeitos ou criminosos comprovados não nos parece sempre clara, embora a polícia tenda a chamá-los todos de “marginais”, “bandidos” ou “delinquentes”. Policiais, salvo indicação, são os agentes da Polícia Militar e da Polícia Civil. A *tabela 1* traz os dados oficiais, divulgados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo em seus balanços anuais.

O primeiro aspecto a ser comentado é quanto aos totais dos itens listados: mais de 3.900 pessoas mortas, entre policiais e não-policiais, e mais de 5.500 feridos, dados apenas da Polícia Militar. O número de mortos chega à média de 1,2 morte por dia no período, com máxima de 1,6 em 1985. Tais números demonstram a enorme dimensão do problema, e apontam para uma série de questionamentos possíveis sobre a percepção que a sociedade tem destes eventos. Como argumenta o excelente estudo do CELS (Centro de Estudios Legales y Sociales, Argentina), se tal número de mortes fosse causado por uma epidemia qualquer, sua repercussão na sociedade seria muito maior (CELS, 1989).

Nossa pesquisa teve como fonte dados oficiais, não sistematizados, em forma de relatos em telex diários contendo as descrições das ocorrências policiais que resultaram em mortes, durante o período que vai de março de 1983 a março de 1987, elaborados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e cobrindo todo o estado.

1 “Cada vez tem menos sentido afirmar que cada país tem a polícia que merece. Melhor considerar que a polícia é como é, no Brasil, porque está enraizada numa tradição, e por refletir o curso e as resoluções de conflitos – não só do presente como do passado. A explicação para a diferença entre os estilos de polícia, níveis de violência, excursões além da lei, somente pode ser histórica. E o próprio estilo da polícia é dinâmico e sujeito a mudanças apesar das aparentes continuidades” (Pinheiro, 1982, p. 59).

2 Em 1975, por exemplo, houve o caso da Rota 66, que metralhou três rapazes no elegante bairro paulistano dos Jardins. Os policiais envolvidos foram absolvidos, porém um deles, mais recentemente, (*O Estado de S. Paulo*, 23/03/86) voltou a se envolver na execução de dois rapazes, sendo condenado a 32 anos de prisão pelo mesmo tribunal (*Jornal da Tarde*, 10/06/86).

TABELA 2

POLICIAIS E NÃO-POLICIAIS MORTOS ENCONTRADOS NA PESQUISA*							
	Políciais				Não-Políciais	Total	
	Polícia Militar	Polícia Civil	Outros/ Não ident.	Total Pol.		(%)	
1983	3	0	0	3	182	185	15,2
1984	3	2	0	5	280	285	23,5
1985	18	7	3	28	282	310	25,5
1986	26	3	0	29	345	374	30,8
1987	3	0	0	3	58	61	5,0
Total	53	12	3	68	1.147	1.215	100,0
(%)	4,4	1,0	0,2	5,6	94,4	100,0	

Fonte: Pesquisa.

\* De março de 1983 a março de 1987.

Algumas lacunas provocadas pela ausência dos relatórios em alguns dias deste período foram cobertas por consulta à imprensa, no arquivo do jornal *Folha de S. Paulo*. Durante a fase de levantamento das características das ocorrências procurou-se manter os termos e categorias típicas da linguagem utilizada nos relatos. Sendo assim, os resultados da pesquisa e as categorias utilizadas estão referidos sempre à versão das mortes elaboradas pelas próprias agências policiais. Foram encontradas 974 situações que acarretaram um total de 1.215 pessoas mortas, policiais e não-policiais. A *tabela 2* traz os resultados gerais da pesquisa, ano a ano. Observe-se que o total obtido na nossa pesquisa é menor que o divulgado pela Polícia Militar. Embora o ideal fosse analisarmos a totalidade dos casos (e termos um arquivo organizado de todos eles), do ponto de vista de uma caracterização morfológica dos conflitos, o número de casos coletados e o período contemplado pela pesquisa é adequado como amostra. Como não é nossa intenção contestar os números da polícia, mas procurar entender o funcionamento dos fatores em jogo, a divergência não parece expressiva para os nossos objetivos. Deve-se observar que a divergência para mais dos números da polícia ressalta que, ao contrário dos casos das vítimas da repressão política (que deviam ser escondidos), a polícia expõe mais as vítimas da repressão ao crime comum, apresentando suas baixas e as de suspeitos mortos como resultados legítimos do seu trabalho (CELS, 1989).

Conforme sugerem alguns autores que se dedicaram ao estudo da questão da violência policial, especialmente Chevigny (1990, pp.7-14), para se verificar se há indícios do uso abusivo da violência letal por parte da polícia deve-se, face aos dados, buscar construir indicadores do uso da violência “pela” e “contra” a polícia. O número de tiros em que se viu envolvida, quantos disparos foram dados pela e contra a polícia, qual o número de vítimas são algumas das informações desejáveis. Tais procedimentos são necessários porque o que definiria o uso excessivo da violência são as circunstâncias em que as mortes ocorrem.

Segundo este método, por exemplo, ainda pelos dados oficiais (*tabela 1*), além dos totais, um outro aspecto imediatamente visível é a proporção entre mortos e feridos declarados de ambos os lados. Num conjunto de situações de confrontos a tiros é razoável se esperar que haja mais feridos do que mortos, nos dois lados que se enfrentam. Para os policiais, há o registro da ocorrência de mais feridos do que mortos, exatamente o que seria de se esperar. Já para os não-policiais ocorre o contrário, houve muito mais mortos do que feridos, contrariando a probabilidade. Isto indica, entre outras possibilidades, que a polícia age com a disposição de atirar para matar, em grande parte das situações. Exploraremos mais estes aspectos indicativos da ocorrência de mortes indiscriminadas adiante.

O período analisado pela pesquisa na documentação estende-se de março de 1983 a março de 1987, e compreende os mortos das polícias Civil e Militar e dos não-policiais (*tabela 2* e seguintes). O número de feridos de parte a parte não consta deste levantamento, pois pela documentação oficial não foi possível estabelecer uma contagem confiável, já que os conflitos que produziram apenas ferimentos não figuravam entre as ocorrências relatadas.

Os dados das *tabelas 1 e 2* permitem estabelecer algumas relações entre os níveis de

violência de parte a parte, e que podem ser entendidos como indicadores da ocorrência de abusos. Como não foi possível dispor de todos os dados de interesse (como, por exemplo, em quantos tiroteios se envolve a polícia, quantos disparos foram efetuados pela polícia e contra a polícia etc.), podemos fazer apenas algumas relações significativas entre várias possíveis.

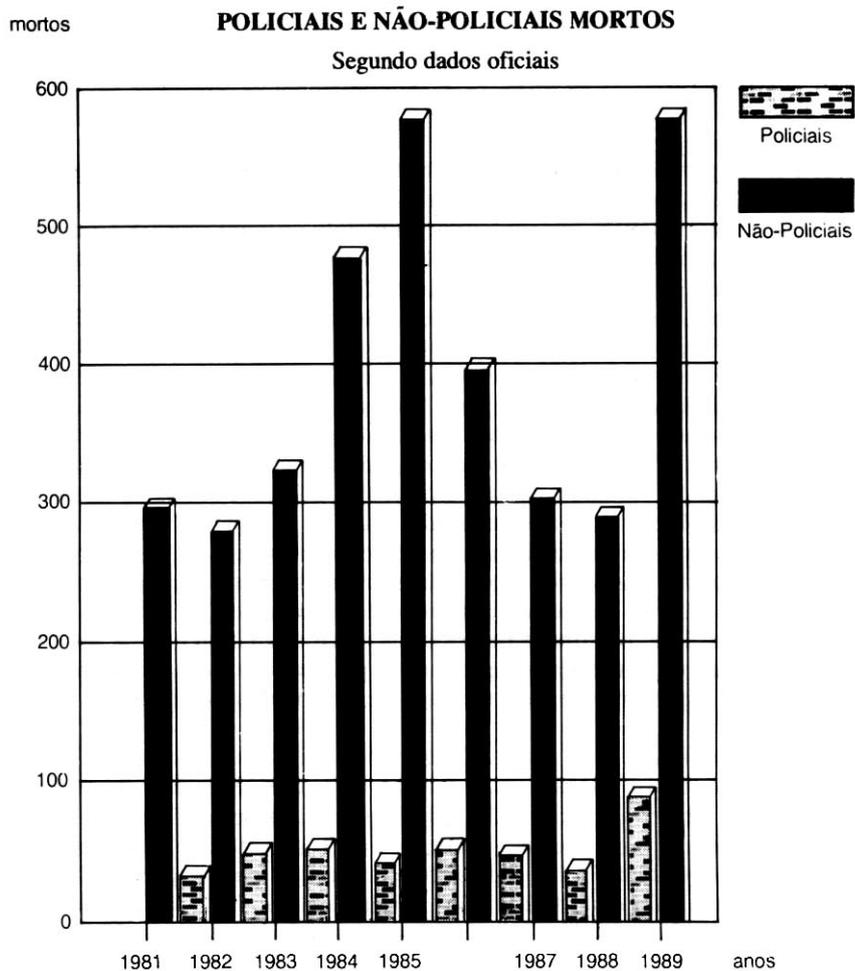
Uma delas, a proporção entre as mortes de não-policiais e policiais, segundo os dados oficiais, varia de 7,3 em 1983 a 17,2 em 1985, com uma média de 11,5 para o período (o número indica quantos não-policiais para cada policial morto). Como comparação, em Nova York a proporção entre 1978-85 foi de 7,8; em Chicago, durante quatro anos, foi de 8,7 (Chevigny, 1990, p.9); na Austrália, entre 1974 e 1988 de 2,3 (Australian Institute of Criminology, 1989). Já na Jamaica, a proporção chegou a 20 para 1 em 1985 (Chevigny, 1990, p.16). Esta proporção indica a relação entre violência pela e contra a polícia, e pode indicar (como é o caso em alguns anos do nosso levantamento) uma assimetria pelo lado da polícia. Sugere, principalmente, que a violência da polícia possa estar sendo usada por outros motivos além da proteção da vida própria ou de terceiros em emergências, e que houve momentos, como o ano de 1985, em que a polícia atuou com maior dose de violência. Se utilizarmos os números finais de nossa pesquisa, os indicadores de violência agravam-se ainda mais: a proporção, neste caso, sobe de 16,9 não-policiais para cada policial, para o período da pesquisa. Este tipo de relação não significa que exista uma proporção ótima entre as baixas de cada lado, e nem que consideremos que o número de policiais mortos é pequeno em relação ao de supostos criminosos (pelo contrário, o número de policiais mortos também parece ser excessivo). É de se esperar, inclusive, que haja sempre menos policiais mortos do que não-policiais, já que os primeiros, supostamente, são treinados e orientados para agir em situações de confronto.

Conforme já observamos, o aspecto talvez mais indicativo da disposição da polícia em atirar para matar seja a relação entre mortos e feridos. Segundo os dados oficiais (tabela 1), podemos obter que, de 1982 a 1987, para cada policial militar morto foram feridos 17,4 em média, com máxima de 34,5 para 1 em 1982 e mínimo de 13,5 em 1986. Já para os não-policiais, a mesma proporção atinge, para o período, 0,4, ou seja, há mais de dois mortos para cada ferido não-policial, chegando a três nos anos de 1982-83. Por estes dados, portanto, a polícia mata nada menos que duas a três vezes mais do que fere. Se não há nenhum erro nos dados da PM, podemos concluir que esta teria usado suas armas além do necessário para simplesmente deter o suspeito.

As variações ano a ano, à exceção de 1985 (gráfico 1), parecem estar relacionadas de alguma maneira, isto é, quando crescem as mortes de não-policiais crescem também as de policiais e vice-versa. Embora fosse necessário um período de observação mais extenso para conclusões mais seguras, os dados indicam que se pode estabelecer como hipótese que as variações na quantidade de mortes se devam, em boa parte, à atuação da própria polícia. Os estudos já feitos em outros países comprovaram que quando se exerce um maior controle sobre os policiais quanto à liberdade de utilizar suas armas, o número de baixas diminui drasticamente, e mesmo orientações dos comandos têm repercutido nas ocorrências. Em sentido contrário, quando a polícia tem liberdade de atuação, esta tende a lançar mão da força com muito mais desenvoltura, de modo desproporcional à provocação (Chevigny, 1990; CELS, 1989). É evidente que devem ser guardadas as devidas proporções, e que há, em verdade, um conjunto de fatores que explicam as variações, e que portanto não se reduzem a um aspecto isolado. Ainda assim, o comportamento da polícia parece ser fundamental na elucidação da questão, mesmo em face de outros fatores freqüentemente lembrados, como o nível de criminalidade.

Os totais de mortes em confrontos com a polícia no estado de São Paulo são extremamente altos também tendo em vista a comparação com outros países.<sup>(3)</sup> Na Austrália, que possui uma população de cerca de 17 milhões de habitantes, pouco menos que a região da Grande São Paulo, de 1974 a 1988 foram mortas 49 pessoas e 21 policiais, ou seja, 46 vezes menos. No Canadá, 119 civis entre 1970-81. Na cidade de Nova York foram mortos 12 civis em 1985, numa cidade de tamanho comparável a São Paulo e conhecida pela grande criminalidade. Na Argentina, na região da Grande Buenos Aires (população de cerca de 10 milhões), foram mortos 402 "simplesmente civis" e 30 "civis policiais", como foram denominados pelo CELS, entre julho de 1985 e junho de 1987, numa situação cuja gravidade parece ser bastante similar à nossa (Australian Institute of Criminology, 1989; Chevigny, 1990; CELS, 1989). Reportagem recente informa que a polícia do Japão está preocupada com o aumento do número de casos em que

3 "(...) Nos EUA na década dos 1960, as mortes resultantes de todos os conflitos raciais foram um pouco menos de 250 e 15 soldados morreram como resultado desses motins. Na Itália, os terroristas falecidos em confronto com a polícia nos últimos sete anos (até 1980) foram 17 (...) Os mortos da polícia e dos carabinieri em conflitos com terroristas ou vítimas de atentados foram, de 1975 até 1981, 56 (...)" (Pinheiro, 1982, pp. 82-3).



ela teve de recorrer a armas de fogo para dominar suspeitos. De janeiro a setembro de 1990, policiais japoneses dispararam suas armas em 11 ocasiões, indicando uma tendência de crescimento já que em toda a década de 80 os policiais usaram suas armas 92 vezes, sendo 57 como advertência. Neste período, dez pessoas morreram, uma média de uma por ano, 390 vezes menos que o estado de São Paulo (*Folha de S.Paulo*, 14/10/90, p. C-5). Tais números, mesmo dizendo respeito a realidades distintas da nossa,<sup>4</sup> colocam a indagação de que o número de mortos do estado de São Paulo espelha realmente um custo inevitável da repressão à criminalidade.

## II. POPULAÇÃO, URBANIZAÇÃO E CRIMINALIDADE

A distribuição de mortes encontrada pela pesquisa para municípios do interior do estado de São Paulo, confrontada com suas respectivas populações projetadas para 1986 (*tabela 3*), mostra que as mortes estão disseminadas em toda a área do estado de São Paulo, com especial concentração nas grandes cidades do interior e do litoral, como Campinas, Santos, São José dos Campos, São Vicente, Sorocaba. A relação entre a população e as ocorrências parece bem clara, e colocaria a variável populacional como um dos possíveis fatores explicativos do fenômeno. Entretanto, apesar do interior do estado como um todo concentrar cerca de 48% da população (dado projetado para 1986 pela Fundação Seade-1987), em nossa amostra apenas 14% das ocorrências de morte ocorreram af. Na região da Grande São Paulo, encontramos portanto 52% da população e 86% das mortes, o que relativiza a variável populacional, tomada de modo isolado. As ocorrências tendem a ser marcadamente urbanas, isto é, ligadas às condições características das nossas grandes cidades. Sugere que estas mortes estão relacionadas à grande e relativamente recente concentração populacional, à industrialização, à proletarianização, à criminalidade e aos grandes desníveis sociais inscritos na constituição do espaço urba-

4 A mesma reportagem relata que uma delegacia em Airlin, Osaka, foi apedrejada por uma multidão que soube que um policial recebera suborno, gerando o maior choque entre a polícia e trabalhadores em 17 anos, durante cinco dias, com 200 feridos e 55 presos. O bairro de Airlin é descrito como "um mundo à parte no rico Japão: tem favelas, alto índice de criminalidade e cerca de 90% dos 25 mil habitantes são operários diaristas (...) ex-presidiários, agricultores e comerciantes falidos e minorias étnicas que sofrem discriminação" (*Folha de S.Paulo*, 14/10/89, p. c-5).

TABELA 3

POLICIAIS E NÃO-POLICIAIS MORTOS POR ANO NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO*									
Municípios	1983	1984	1985	1986	1987	Total	(%)	População (%)	
Campinas	9	8	2	7	3	29	25,2	425.245	10,8
Santos	1	1	6	3	2	13	11,3	431.287	11,0
S. J. Campos	0	1	2	5	0	8	7,0	392.237	10,0
São Vicente	1	3	0	3	0	7	6,1	252.193	6,4
Sorocaba	1	5	0	0	1	7	6,1	343.374	8,8
Praia Grande	0	2	3	0	0	5	4,3	136.545	3,5
Atibaia	0	0	1	3	0	4	3,5	34.626	0,9
Rio Claro	0	1	1	2	0	4	3,5	60.761	1,5
Limeira	1	1	0	1	1	4	3,5	94.852	2,4
Bauru	0	3	0	0	0	3	2,6	119.570	3,0
Catanduva	1	0	0	1	1	3	2,6	43.234	1,1
Taubaté	0	1	0	2	0	3	2,6	203.804	5,2
Piracicaba	1	1	1	0	0	3	2,6	118.862	3,0
S. J. R. Preto	1	0	0	2	0	3	2,6	124.109	3,2
Araraquara	0	0	0	2	0	2	1,7	74.081	1,9
Rib. Preto	0	0	1	1	0	2	1,7	201.300	5,1
Itu	0	2	0	0	0	2	1,7	93.704	2,4
Amparo	0	0	1	1	0	2	1,7	22.274	0,6
São Carlos	0	0	0	2	0	2	1,7	73.414	1,9
Jundiá	0	0	0	2	0	2	1,7	152.838	3,9
Guarujá	0	0	0	1	1	2	1,7	193.672	4,9
Cubatão	1	0	0	0	0	1	0,9	97.956	2,5
Ourinhos	0	0	1	0	0	1	0,9	35.824	0,9
Americana	0	0	1	0	0	1	0,9	81.694	2,1
Votorantim	0	0	0	1	0	1	0,9	78.237	2,0
Ubatuba	0	0	0	1	0	1	0,9	37.472	1,0
Mun. listados	17	29	20	40	9	115	100,0	3.923.165	100,0
Total interior	-	-	-	-	-	168	-	-	-

Fonte: Seade e Pesquisa.

\* De março de 1983 a março de 1987.

no, com ilhas de prosperidade em largas faixas de pobreza, nas favelas e nos bairros populares.

Os municípios da Grande São Paulo, exceto a capital (*tabela 4*), juntos são responsáveis por cerca de 16% do total de ocorrências, deixando portanto para a cidade de São Paulo nada menos que 70% das mortes. A concentração de mortes ocorre naquelas cidades que possuem como suas características a continuidade urbana e geográfica com a capital (como é o caso das seis primeiras cidades da *tabela 4*: São Bernardo, Osasco, Santo André, Diadema, Guarulhos, Taboão da Serra). Além disso, há uma identidade de condições socioeconômicas destas com a cidade de São Paulo, em termos de pobreza extrema concentrada em bairros periféricos. São os locais onde se supõe estarem concentrados os maiores índices de criminalidade e, por conseqüência, os criminosos; e onde a polícia se propõe a atuar mais intensamente: nos seis primeiros municípios, equivalentes a 53,3% da população total da Grande São Paulo (*tabela 4*), concentram-se 75,3% das mortes.

A incidência de mortes encontrada na cidade de São Paulo foi inicialmente dividida por seus distritos e subdistritos. Os treze primeiros subdistritos (exceto São Paulo, sem especificação) são responsáveis por 63,1% do total de mortes no município (a população conjunta destes subdistritos é de 47% do total da cidade, dados de 1986 – ver *tabela 5*). Como aconteceu nos casos dos municípios vizinhos, as ocorrências distribuem-se nestes bairros de modo desproporcional à sua população de maneira geral. Pode-se perceber que as ocorrências, que se distribuem por toda a área da cidade, se concentram, à exceção do subdistrito da Sé, nos entornos das chamadas zonas nobres da cidade, e levando-se em conta os municípios vizinhos, forma-se um cinturão de alta densidade que coincide exatamente com os bairros mais caracterizados como populares, caso

TABELA 4

POLICIAIS E NÃO-POLICIAIS MORTOS, POR MUNICÍPIO DA GRANDE SÃO PAULO* (exceto a cidade de São Paulo)									
Municípios da Grande São Paulo	Anos					Total		População(1986)	
	1983	1984	1985	1986	1987	(abs)	(%)	(%)	(abs)
S. B. do Campo	9	5	11	9	2	36	18,2	10,7	565.835
Osasco	7	4	8	14	2	35	17,7	10,5	551.785
Santo André	6	5	9	6	0	26	13,1	10,5	552.492
Diadema	1	8	5	10	1	25	12,6	6,9	364.459
Guarulhos	6	1	1	7	0	15	7,6	14,0	734.594
Taboão da Serra	2	5	3	2	0	12	6,1	0,8	39.563
Mogi das Cruzes	1	2	0	2	2	7	3,5	4,0	209.077
Carapicuíba	1	1	2	2	0	6	3,0	6,2	324.459
Mauá	0	0	2	2	2	6	3,0	5,1	267.067
São Caetano	0	3	1	0	1	5	2,5	2,8	145.468
Barueri	1	1	0	1	1	4	2,0	1,8	97.186
Franco da Rocha	2	1	0	0	0	3	1,5	1,0	53.465
Ferraz de Vasconcelos	0	2	0	0	0	2	1,0	1,4	74.953
Poá	0	0	1	1	0	2	1,0	1,1	60.384
Cotia	0	1	0	1	0	2	1,0	1,3	69.775
Embu	0	0	2	0	0	2	1,0	4,1	215.947
Ribeirão Pires	0	0	2	0	0	2	1,0	1,4	71.813
Itapecerica da Serra	0	0	1	1	0	2	1,0	1,6	86.758
Suzano	1	1	0	0	0	2	1,0	2,3	123.524
Jandira	0	0	0	1	0	1	0,5	1,1	57.675
Santa Isabel	0	0	0	1	0	1	0,5	0,6	33.919
Caieiras	0	1	0	0	0	1	0,5	0,5	28.711
Arujá	0	0	0	1	0	1	0,5	0,4	21.375
Salesópolis	0	0	0	0	0	0	0,0	0,2	9.742
Santana do Parnaíba	0	0	0	0	0	0	0,0	0,2	12.568
Francisco Morato	0	0	0	0	0	0	0,0	0,8	42.487
Itapevi	0	0	0	0	0	0	0,0	1,3	67.841
Embu Guaçu	0	0	0	0	0	0	0,0	0,5	27.551
Rio Grande da Serra	0	0	0	0	0	0	0,0	0,5	28.836
Cajamar	0	0	0	0	0	0	0,0	0,6	29.303
Itaquaquecetuba	0	0	0	0	0	0	0,0	2,0	107.745
Juquitiba	0	0	0	0	0	0	0,0	0,3	14.780
Guararema	0	0	0	0	0	0	0,0	0,3	14.404
Pirapora	0	0	0	0	0	0	0,0	0,1	4.817
Mairiporã	0	0	0	0	0	0	0,0	0,5	28.898
Biritiba Mirim	0	0	0	0	0	0	0,0	0,3	14.428
Vargem Paulista	0	0	0	0	0	0	0,0	0,2	12.326
Total	37	41	48	61	11	198	100,0	100,0	5.265.891

Fonte: Seade e Pesquisa.

\* De março de 1983 a março de 1987.

de Santo Amaro, Itaquera, Guaianazes, Capela do Socorro, Penha e Vila Matilde, São Miguel Paulista, Brasilândia, Vila Nova Cachoeirinha.

Nesses bairros da periferia, como vários outros serviços públicos, a presença da polícia, com atuação preventiva, é rarefeita, se não inexistente. Sua intervenção se dá em operações em geral de caráter repressivo, em especial os pelotões como a Rota e o Tático Móvel, como pode ilustrar uma declaração de um oficial da Rota: "Aqui cada um tem amor pelo que faz. A nossa preocupação é tirar os marginais da rua, particularmente na periferia, onde está a população que mais sofre com a ação dos bandidos. Na periferia, o marginal é tão terrível que até expulsa famílias de suas casas (...) Em São Miguel Paulista, os policiais comentam: 'É aqui que mora o bicho' (grifo no original). É ali também o lugar onde muitas famílias são expulsas de seus barracos por marginais (...)'" (*Jornal da Tarde*, 03/12/86).

Estas motivações da polícia podem contribuir para explicar, em hipótese, a concentração de conflitos e mortes na periferia como atuação planejada em termos de repressão localizada e especializada, através de execução e planejamento racional, em termos de maximizar seus poucos recursos nas áreas mais afetadas. A atuação violenta da polícia consegue nestes mesmos locais um apoio popular, ao contrário do passado recente em que a polícia chegou a ser mais temida que os criminosos pelo seu arbítrio e violência exibidos, por exemplo, nas intimidatórias operações de detenção em massa, comuns du-

rante o regime militar. Este apoio popular é, por sua vez, utilizado para a legitimação das mortes de suspeitos e rende, além de programas de rádio, muitos votos para políticos “profissionais” identificados com a polícia (Veja, 06/05/86).

Talvez seja este o aspecto mais extraordinário: o alto nível de aquiescência ou mesmo a adesão que a concepção de polícia violenta consegue naquela população miserável que é, ao mesmo tempo, o seu objeto de atuação preferencial. Mantido à margem da participação política (além da meramente eleitoral), este contingente forma uma maioria cujas condições de vida aproximam-se da mera sobrevivência, e que tem se mantido, de maneira geral, submissa e quase inerte às formidáveis doses de violência, de todos os tipos, que lhe recaem no cotidiano – inclusive da polícia. É neste contingente que são recrutados, quase que exclusivamente, os criminalizáveis (Ramalho, 1983), a população das penitenciárias, e também os quadros mais baixos da polícia. A introjeção dos padrões de violência da polícia parece ter se sedimentado nessa população, onde está praticamente ausente a concepção de cidadania e dos seus direitos.

### III. PERIFERIA, CLASSES E CRIMINALIDADE

Como vimos, a polícia produz proporcionalmente mais mortos quando atua na periferia da cidade de São Paulo e nas regiões da Grande São Paulo onde existe identidade de condições socioeconômicas. É necessário estabelecer quais as possíveis causas desta distribuição, verificando se esta realmente coincide com as zonas de maior incidência de crimes. Um outro aspecto a se notar é que se a polícia é menos presente nestes bairros e, ao mesmo tempo, é neles onde atua com maior violência, isto não significa em princípio uma contradição ou inconsistência dos dados. Podemos explicá-lo tomando a seguinte situação: onde há policiamento preventivo constante os crimes são inibidos e, portanto, a polícia tem menos chances de entrar em choque com criminosos. Se isto é real, pelo próprio fato da periferia ser pouco policiada a polícia acaba se defrontando com mais conflitos, mesmo porque aí os crimes não são inibidos no mesmo grau.

Sistematizamos para o período de 1983 a 1987, divididos por jurisdição policial (Delegacias – DPs – e Seccionais), a distribuição das mortes da pesquisa, homicídios e tentativas de homicídio e crimes contra o patrimônio, os dois últimos como indicadores de crimes violentos contra a pessoa e crimes mais comuns, respectivamente, segundo dados obtidos nos anuários da Fundação Seade (Seade, 1984 a 1988), os quais por sua vez são fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública. Observe-se que as áreas definidas neste quadro não coincidem com as áreas dos bairros (tabela 5), e que a partir de 1988, foram criadas novas delegacias, dobrando o seu número, e mudando novamente a área das jurisdições. As hipóteses aqui se inspiram na necessidade de verificação cruzada entre a incidência de crimes de gêneros diferentes e as mortes em situações de confrontos, geograficamente distribuídas.

Se a contenção do crime fosse feita em termos de repressão localizada, isto é, se a polícia atuasse mais onde ocorrem mais crimes, então as mortes seriam conseqüência ou necessidade da atuação da polícia, e ocorreriam nos mesmos locais. Assim, a periferia seria o lugar onde ocorrem mais crimes e, portanto, e mesmo apesar de sua menor presença cotidiana, a polícia mataria mais.

Este cenário, porém, não parece corresponder à realidade, pela análise dos dados. Isso pode ser facilmente verificado (tabela 6) a partir da ordenação das mortes de policiais e não-policiais, homicídios e tentativas e crimes contra o patrimônio por jurisdição policial. Aquelas jurisdições onde ocorreram mais mortes não correspondem às que tiveram as maiores incidências destes delitos.

Por exemplo, entre 1983 e 1987 a 49ª DP, São Mateus, com suas 50 pessoas mortas, 5,89% do total das mortes no município de São Paulo, é a jurisdição que ocupa o primeiro lugar em ocorrências de mortes de não-policiais e policiais, porém a mesma área é apenas a décima quarta posição (com 2,57%) em ocorrências de homicídios e tentativas e a trigésima terceira (1,48%) em crimes contra o patrimônio. A 38ª DP, V. N. Cachoeirinha, é a oitava em mortes, trigésima em homicídios e quadragésima nona em crimes contra o patrimônio. Das dez delegacias listadas, apenas uma, a 35ª DP, Jabquara, parece equilibrada. Observe-se que não existe acentuada relação nem mesmo entre as incidências de homicídios e tentativas e crimes contra o patrimônio entre as diferentes jurisdições (tabela 6), e que em 11% das mortes não foi identificada a área da DP. Pode-se, porém, relacionar a incidência de homicídios e tentativas com as ocorrências de conflitos com mortes, já que se concentram igualmente nos bairros periféricos,

TABELA 5

POLICIAIS E NÃO-POLICIAIS MORTOS, POR DISTRITOS E SUBDISTRITOS DA CIDADE DE SÃO PAULO*									
Distritos e Subdistritos	Anos					Total		População (1986)	
	1983	1984	1985	1986	1987	(abs)	(%)	(%)	(abs)
Santo Amaro	18	8	25	41	7	99	11,66	10,68	1.098.708
Itaquera	12	22	35	23	1	93	10,95	6,05	622.774
Guaianazes	7	15	7	17	0	46	5,42	2,08	214.511
Capela do Socorro	3	7	14	10	2	36	4,24	7,49	771.303
Jabaquara	5	9	8	9	4	35	4,12	2,95	303.724
Penha/Vila Matilde	2	14	8	10	1	35	4,12	4,24	435.989
São Miguel Pta.	4	7	3	15	5	34	4,00	0,62	63.540
Brasília	9	7	3	12	1	32	3,77	2,27	233.134
Butantã	7	7	8	6	0	28	3,30	4,15	427.458
São Paulo sem espec.	7	9	7	3	1	27	3,18	0,00	0
Sé	1	7	12	7	0	27	3,18	0,08	7.878
V.N.Cachoeirinha	3	5	5	10	2	25	2,94	0,39	39.695
Ermelino Matarazzo	2	4	13	5	0	24	2,83	2,92	300.445
Santana	1	4	5	12	0	22	2,59	3,05	314.250
Tatuapé	3	2	1	11	0	17	2,00	2,73	280.784
Ibirapuera	2	11	2	1	0	16	1,88	0,73	75.031
Pirituba	7	2	0	7	0	16	1,88	1,30	134.071
Itaim Paulista	0	1	6	6	2	15	1,77	1,72	177.438
Lapa	1	4	4	6	0	15	1,77	1,31	135.264
Vila Mariana	2	2	5	5	0	14	1,65	1,18	121.831
Liberdade	0	10	1	2	0	13	1,53	0,76	78.506
Saúde	3	2	2	6	0	13	1,53	3,01	309.937
Vila Prudente	0	1	6	3	1	11	1,30	5,53	569.426
Vila Guilherme	4	1	0	4	1	10	1,18	0,73	74.980
Nossa Senhora do Ó	3	2	4	1	0	10	1,18	1,81	186.408
Perdizes	2	1	4	2	1	10	1,18	1,36	140.086
Jardim Paulista	1	5	1	2	0	9	1,06	1,23	126.898
Ipiranga	2	2	5	0	0	9	1,06	1,70	174.863
Tucuruvi	0	5	1	3	0	9	1,06	4,96	510.014
Consolação	1	5	0	2	0	8	0,94	0,73	75.031
Pinheiros	1	1	1	4	1	8	0,94	0,45	46.522
Vila Maria	2	2	2	1	1	8	0,94	1,31	134.668
Cangaíba	1	2	1	2	1	7	0,82	0,79	81.625
Mooca	2	0	3	1	0	6	0,71	0,34	34.837
Santa Efigênia	0	3	2	1	0	6	0,71	0,41	42.513
Casa Verde	0	3	2	0	0	5	0,59	1,09	112.102
Brás	0	2	0	3	0	5	0,59	0,42	43.187
Indianópolis	0	0	3	0	1	4	0,47	0,84	85.943
Pari	2	1	0	1	0	4	0,47	0,24	24.838
Bom Retiro	1	2	1	0	0	4	0,47	0,23	23.505
Jaraguá	1	0	2	1	0	4	0,47	0,79	81.554
Jardim América	1	1	1	0	0	3	0,35	0,56	57.566
Alto da Mooca	2	0	0	0	1	3	0,35	1,26	129.214
Bela Vista	1	1	0	1	0	3	0,35	0,85	87.685
Jaguara	0	1	1	1	0	3	0,35	0,80	81.954
Vila Formosa	0	0	1	2	0	3	0,35	1,25	129.009
Cambuci	0	1	2	0	0	3	0,35	0,52	53.859
Limão	0	1	0	2	0	3	0,35	0,90	92.130
Belenzinho	2	0	0	1	0	3	0,35	0,44	45.210
Barra Funda	0	0	2	0	0	2	0,24	0,29	29.654
Santa Cecília	0	0	0	2	0	2	0,24	0,89	91.913
Cerqueira César	0	0	0	0	1	1	0,12	0,76	78.722
Acimação	0	1	0	0	0	1	0,12	0,55	56.399
Total	128	203	219	264	35	849	100,0	100,0	10.292.256

Fonte: Seade e Pesquisa.

\* Dados de março de 1986 a março de 1987.

embora de maneira não coincidente, mas não mortes com crimes contra o patrimônio, onde as maiores incidências se dão em jurisdições dos bairros centrais e mais favorecidos economicamente: Sé, Consolação, Santa Cecília, Jardim Paulista, Ibirapuera, Liberdade, Pinheiros, Lapa, pela ordem.

Em termos da sua distribuição espacial, a hipótese da atuação da polícia, nos termos de repressão localizada, fica ainda mais frágil quando observamos os resultados de

TABELA 6

MORTES DE POLICIAIS E NÃO-POLICIAIS E DELITOS, POR JURISDIÇÕES POLICIAIS (DELEGACIAS DE POLÍCIA – DP EM ORDEM DE INCIDÊNCIA – MUNICÍPIO DE SÃO PAULO*						
DP	Mortes de Policiais e Não-Policiais		Homicídios e Tentativas		Crimes contra o Patrimônio	
	Ordem	(% total)	Ordem	(% total)	Ordem	(% total)
49ª – São Mateus	1ª	5,89	14ª	2,57	33ª	1,48
44ª – Guaianazes	2ª	4,71	5ª	3,53	41ª	1,18
32ª – Itaquera	3ª	4,59	6ª	3,49	18ª	1,51
47ª – Capão Redondo	4ª	4,36	2ª	5,59	29ª	1,04
43ª – Cidade Ademar	5ª	3,89	1ª	5,93	13ª	2,39
48ª – Cidade Dutra	6ª	3,89	4ª	3,56	21ª	1,03
45ª – Brasilândia	7ª	3,53	15ª	2,57	44ª	1,14
38ª – V. N. Cachoeirinha	8ª	3,18	30ª	1,35	49ª	1,02
35ª – Jabaquara	9ª	3,18	11ª	2,95	11ª	2,49
22ª – São Miguel Paulista	10ª	2,83	9ª	3,17	20ª	1,79
S.Paulo – Sem especificação	–	11,07	–	–	–	–

Fonte: Seade e Pesquisa.

\* Dados de março de 1983 a março de 1987.

Obs.: As áreas das DPs não são equivalentes às dos subdistritos de mesmo nome

mortes de não-policiais por delitos que motivaram alegadamente a ação policial (*tabela 7*). Ao contrário do que poderíamos imaginar, os delitos alegados não estão concentrados naqueles crimes considerados como mais graves ou “hediondos”, denominação consagrada pela Constituição de 1988. Assaltos, roubos, furtos e roubo de carros constituem mais de metade dos delitos alegados como causa, e são todos caracterizados como crimes contra o patrimônio. A tão conhecida quanto imprecisa expressão do jargão da polícia “atitude suspeita” designa o delito alegado para nada menos que 136 não-policiais mortos, ocupando a segunda maior categoria de delitos. O homicídio figura como sexta causa, com apenas 3,2%. Latrocínios e estupros, delitos que recebem grande atenção dos meios de comunicação, estão agrupados na categoria “outros”, isto é, daqueles delitos declarados com menos de 1% de incidência.

Portanto, se a polícia mata mais aqueles supostamente envolvidos em crimes contra o patrimônio, ela não o faz absolutamente nos locais onde mais eles ocorrem, como vimos, o que derruba a idéia de uma atuação repressiva localizada. Se assim fosse, a polícia faria mais vítimas nos bairros centrais e não na periferia, onde ocorrem relativamente menos crimes contra o patrimônio. Não se consegue explicar sequer a relativa coincidência entre as jurisdições policiais com homicídios e tentativas com as mortes de não-policiais, pois o homicídio não é um delito numericamente relevante como causa de mortes. Isso indica, com relativa clareza, que não bastam os níveis de criminalidade para explicar a atuação mortal da polícia e sua concentração na periferia. Um conjunto de fatores que leve em conta mais as motivações internas e centrem a responsabilidade na própria forma de atuar da polícia nos parece mais relevantes para o entendimento do problema.

#### IV. RESISTÊNCIA E SUSPEITA

A pesquisa nos permitiu também aprofundar a caracterização dos confrontos (*tabela 8*) com os resultados de mortes de não-policiais por circunstâncias declaradas. Por circunstância, entendemos o conjunto de ações complementares ao delito e que descrevem o comportamento dos agentes, sempre de acordo com a versão dos policiais. Salientamos a proporção de 63,6% das mortes que ocorreram alegadamente em circunstâncias de resistência, reação e revide, quer dizer, o suspeito resistiu à polícia e/ou reagiu e foi mortalmente atingido no revide dos policiais. Haveria então uma hipotética situação em que existiria a complementaridade entre um delito pouco grave e a resistência à polícia. Na maioria dos casos, é esta última – resistência – que constitui o principal e mais alegado argumento como causa da ação violenta pela polícia e que automaticamente a legitimaria.

TABELA 7

MORTES DE NÃO-POLICIAIS, POR DELITOS ALEGADOS*							
Delitos	Anos					Total	(%)
	1983	1984	1985	1986	1987		
Assalto, roubo, furto	62	116	112	161	32	483	42,1
Atitude suspeita	22	34	54	22	4	136	11,9
Roubo de carro	17	27	37	30	4	115	10,0
Não informado	14	25	17	22	2	80	7,0
Denúncia de terceiros	5	13	5	17	2	42	3,7
Homicídio	4	6	9	14	4	37	3,2
Assalto a banco	10	4	9	8	1	32	2,8
Resistência	9	4	6	8	1	28	2,4
Batida policial	4	10	7	5	1	27	2,4
Agressão	4	4	4	8	1	21	1,8
Procurado	8	3	4	4	0	19	1,7
Ameaça	3	3	3	8	0	17	1,5
Tiroteio	6	2	1	5	1	15	1,3
Seqüestro	1	6	3	3	2	15	1,3
Posse de arma	5	3	0	7	0	15	1,3
Outros	8	20	11	23	3	65	5,7
Total	182	280	282	345	58	1.147	100,0

Fonte: Pesquisa.

\* De março de 1983 a março de 1987.

Tal versão, com poucas variações, coloca a suspeita de que existe um padrão prefigurado, e sempre utilizado pelos policiais em face de conflitos com mortes. Parece ser pouco provável que tantas situações se reduzam a apenas uma forma – resistência do suspeito à polícia, a qual revida e acaba por matar, em implícita legítima defesa. O quanto há de realidade nestas versões, porém, só poderia ser verificado com o exame detalhado de cada caso.

A suspeita de que grande parte das alegações de resistência são, no mínimo, imprecisas é reforçada pelos casos onde depoimentos de testemunhas indicam que houve desde precipitação até eliminação sumária. Se grande parte das mortes ocorre alegadamente em situações em que suspeitos de pequenos crimes resistem à polícia, isto ainda não explica sua concentração nos bairros da periferia, pois não parece evidente que supostos criminosos tenham mais motivos para resistir à polícia na periferia que nos bairros mais prósperos da cidade, num primeiro momento.

A polícia parece agir de modo diferenciado, e está mais propensa a atirar a qualquer provocação – ou mesmo na ausência de – quando atua nos bairros populares. As evidências de que o arbítrio e violência da polícia tendem a ser mais frequentes contra as classes populares se acentuam, com a devida tolerância ou mesmo incentivo das classes dominantes, que contam com a polícia para manter sob controle as “classes perigosas”. Este cenário foi descrito por Aryeh Neier, diretor executivo da *Americas Watch*, como uma política de guarda-fronteiras das classes dominantes e dos seus territórios. Essas práticas também podem demonstrar a continuidade da violência e opressão do Estado sobre as classes populares, expressão de uma política de contenção social baseada no uso indiscriminado e tolerado da força como método de prevenção de comportamentos inconvenientes com a ordem, sob a máscara da repressão ao crime comum.

As outras circunstâncias declaradas (*tabela 8*) merecem atenção. Homicídios reconhecidos como tal e cometidos por policiais somaram 21 mortos, em casos onde as motivações variaram de motivos passionais, brigas de família e motivos fúteis. O “flagrante delito”, como circunstância alegada em 5,8% dos casos, indica que ao menos do ponto de vista da justificativa apresentada vale mais a resistência do suposto criminoso do que o próprio flagrante ou mesmo a natureza do delito.

## V. MORTES DE SUSPEITOS E CONTROLE DO CRIME

Voltando à caracterização da relação entre os conflitos com mortes e a criminalidade, podemos aprofundar esta questão através da análise do seu comportamento ao longo de

TABELA 8

NÃO-POLICIAIS MORTOS POR CIRCUNSTÂNCIAS DECLARADAS NO PERÍODO DA PESQUISA*							
Circunstâncias	1983	1984	1985	1986	1987	Total	(%)
Resist./reação/revide	124	132	188	247	39	730	63,6
Tiroteio	10	55	52	26	9	152	13,3
Fuga ou perseguição	11	35	16	29	2	93	8,1
Flagrante delito	16	25	2	22	2	67	5,8
Homicídio/execução	5	3	7	5	1	21	1,8
Não informado	3	10	7	3	2	25	2,2
Cerco	3	5	0	4	0	12	1,0
Abordagem	3	6	3	2	1	15	1,3
Outros	7	9	7	7	2	32	2,8
Total	182	280	282	345	58	1.147	100,0

Fonte: Pesquisa.

\* De março de 1983 a março de 1987.

um determinado período. Para tanto, escolhemos o ano de 1986, para o qual pudemos reunir documentação mais completa e detalhada, portanto mais fiel e conclusivo.

Podemos observar que o número de mortes tende a acompanhar a variação de homicídios dolosos, furtos qualificados e roubos, tomados como índices dos crimes mais violentos, em suas variações ao longo do período (tabela 9). As conclusões apontam para uma correlação positiva entre as variáveis aqui tomadas, quer dizer, estão relacionadas entre si de alguma maneira. Uma interpretação possível é que a polícia como um todo varia sua atuação conforme as solicitações de demandas decorrentes de diversos gêneros de delitos, tendendo a aumentar ou diminuir o número de suspeitos mortos de acordo com a criminalidade, ou seja, que as mortes foram consequência ou necessidade da repressão. Tal interpretação, contudo, deve ser relativizada.

As mortes de suspeitos equivalem a uma percentagem entre 10,9 e 20,2% dos homicídios dolosos ocorridos por mês em 1986 (tabela 9). Tais números, como o utilizam o CELS (1989) e Chevigny (1990), podem indicar um padrão de utilização excessiva da “força letal” (*deadly force*), pois quando a polícia pode ser apontada, como é o caso em alguns meses na Argentina (onde as mortes de suspeitos chegaram a 40% dos homicídios – CELS 1989), como grande responsável pelas variações no número de homicídios, é de se indagar ao menos da eficácia e oportunidade de uma atuação que produz tantas vítimas quanto o crime que procura combater. Mesmo sem chegar a um nível tão alto quanto o de Buenos Aires nesta comparação, o caso da cidade de São Paulo também é alarmante, pelos picos que podem ser observados no curto período analisado.

A relação entre o aumento ou diminuição dos crimes mais violentos e a respectiva variação do número de mortes quer dizer, segundo entendemos, que as mortes pela polícia ocorrem de modo até certo ponto dependente da criminalidade mais violenta, o que parece indicar haver institucionalização da morte como método legitimado e normalizado de combate ao crime. A polícia recorrerá mais à violência (como mostra sua proporção no total dos homicídios) para tentar reprimir a tendência de aumento dos delitos. Por outro lado, vimos anteriormente que tais mortes ocorrem relativamente desvinculadas dos locais onde os delitos são cometidos, e que os gêneros de delitos mais alegados como causas não são expressivamente os considerados mais graves, como os homicídios dolosos.

Estabelece-se um padrão em que a polícia atua de acordo com um nível de demanda da criminalidade, porém, com reações desigualmente localizadas e desproporcionais. A um aumento percebido nos crimes nas áreas nobres da cidade, a polícia reagiria reforçando sua presença e atuação nos bairros populares, onde ela presume que irá localizar os criminosos. Sua reação parece ser, ao menos, deslocada e de eficácia duvidosa: o resultado de sua atuação mais violenta em nada parece afetar os índices de criminalidade, nos seus diferentes gêneros. Eliminando suspeitos, não reprime crimes contra o patrimônio, porque age bem longe de onde eles mais ocorrem. Não previne homicídios dolosos, roubos, furtos, apenas reage de modo desordenado e violento. Nem mesmo as baixas infringidas nos supostos criminosos parecem inibir que a criminalidade se mantenha ou aumente, em qualquer região da cidade. Se a morte de suspeitos tivesse um efeito di-

TABELA 9

MORTES DE POLICIAIS E NÃO-POLICIAIS E CRIMES POR TIPOS MAIS VIOLENTOS* Município de São Paulo, 1986.									
	Mortes Pol. e Não-Pol.*		Homicídios Dolosos		Furto Qualificado		Roubo		Mortes em % dos Homicídios Dolosos
	(%)		(%)		(%)		(%)		
Janeiro	41	11,0	221	8,6	3.221	8,9	4.990	8,2	18,6
Fevereiro	37	9,9	212	8,2	3.005	8,3	5.359	8,8	17,5
Março	31	8,3	263	10,2	3.873	10,7	6.011	9,8	11,8
Abril	39	10,4	291	11,3	3.145	8,7	5.739	9,4	13,4
Mai	25	6,7	217	8,4	3.368	9,3	5.780	9,4	11,5
Junho	23	6,1	203	7,9	2.499	6,9	4.910	8,0	11,3
Julho	18	4,8	165	6,4	2.605	7,2	4.869	8,0	10,9
Agosto	27	7,2	213	8,3	2.711	7,5	4.656	7,6	12,7
Setembro	35	9,4	197	7,6	2.944	8,2	4.811	7,9	17,8
Outubro	25	6,7	181	7,0	3.134	8,7	5.001	8,2	13,8
Novembro	28	7,5	195	7,6	2.841	7,9	4.698	7,7	14,4
Dezembro	44	11,8	218	8,5	2.747	7,6	4.396	7,2	20,2
Total	374	100,0	2.576	100,0	36.093	100,0	61.220	100,0	14,5

Fonte: Seade e Pesquisa.

\* De março de 1983 a março de 1987.

reto e relevante na variação dos crimes, então, quanto mais suspeitos mortos, menos crimes ocorreriam, o que não foi observado no período em questão. E mesmo que tal ocorresse, a violência letal como método de controle do crime ainda seria discutível.

## VI. A POLÍCIA E SUAS FUNÇÕES

As PMs herdaram do período autoritário várias de suas características atuais, quando foram centralizadas em comando único e subordinadas diretamente ao Exército pelo decreto-lei 667 de 1969, na função de forças auxiliares de repressão à dissidência armada. Sofreram uma militarização adicional quanto a métodos e organização, e uma “politização” suplementar, orientada pela ideologia de segurança nacional (Pinheiro, 1982, pp. 59-61). A intensa colaboração e “divisão do trabalho” entre as agências repressivas incluiu também a Polícia Civil, sobre a qual se abateram denúncias recorrentes de práticas de torturas, e falta de eficiência investigativa (Pinheiro, 1982 e 1983; Sader & Pinheiro, 1983). Há uma larga continuidade nas práticas de arbítrio policial na ditadura militar e no regime de transição<sup>(5)</sup>, mesmo porque as agências repressivas pouco se transformaram durante este período, apesar dos esforços empreendidos por alguns governos estaduais<sup>(6)</sup>. A própria Constituição de 1988 não logrou alterações estruturais ou funcionais, mudando apenas a subordinação das Polícias Militares do governo central (em última instância) aos governadores dos estados<sup>(7)</sup>. O papel da Polícia Civil tratando-se de criminosos mortos não é desprezível – 42 não-políciais, embora a relação entre os seus agentes mortos (12) e suas mortes de não-políciais não seja tão assimétrica como no caso da Polícia Militar.

Entre as 1.147 mortes de não-políciais, 1.075 foram cometidas pela Polícia Militar, ou seja, quase 94% do total. Das 974 ocorrências, 42 (4,3% das ocorrências) envolveram policiais fora de serviço, sendo que em boa parte os policiais alegaram reação a tentativas de roubo; 786 (80,7%) policiais em serviço; 57 (5,9%) não-políciais e 89 (9,1%) sem informação. Nos mortos entre os quadros de efetivos das duas polícias (68 ao todo), há uma concentração entre os quadros mais baixos, soldados e investigadores (41,2%), esperada por serem estes os quadros mais numerosos nas corporações, e por serem estes os que estão em atividade mais perigosa, ou seja, diretamente em contato com os criminosos. Em vista dos dados de outros países, estes são números altos, mesmo levando-se em conta os números dos efetivos, já que se descontando os lotados em funções burocráticas, o efetivo dedicado ao policiamento nas ruas é bem menor<sup>(8)</sup>. A atuação mais violenta da polícia também tem como consequência um alto preço em vidas para a corporação.

Na avaliação desses dados devem ser reconhecidas as pressões que recaem sobre os

5 “As tênues barreiras que, em regime democrático, isolam a repressão à criminalidade comum da propriamente política, vêm abaixo nas situações de arbítrio. As avenidas entre uma e outra forma de repressão se tornam facilmente comunicáveis, com a incorporação recíproca das técnicas e das motivações. Quando, em vez de cessação plena do arbítrio, ocorre, como a partir de 1974 no Brasil, um processo de transição lenta para a democracia, este intercâmbio entre as duas práticas não se interrompe” (Pinheiro, 1982, p. 59).

6 Notadamente nos governos Franco Montoro (SP) e Leonel Brizola (RJ), eleitos em 1982.

7 Artigo 22, inciso XII, Art. 125 e 144, principalmente.

8 Cerca de 30 mil policiais civis e 72 mil PMs, número que representa um crescimento expressivo para a PM ante os cerca de 60 mil do início da década.

agentes policiais, as exigências contraditórias que se fazem à instituição. À polícia se impõe cumprir suas tarefas a todo custo, pelo seu papel intrínseco no quadro das instituições da ordem, mesmo que para isso imponha sacrifícios também aos seus agentes.

“Sabemos que os nossos soldados que estão nas ruas também sentem as ameaças. Grupos de bandidos escrevem cartas para os nossos homens, ameaçando-os, dizendo que, se forem depor no Fórum contra eles, sofrerão represálias e também suas famílias. Os soldados são humanos e sentem receio. Mas, felizmente, ainda, nossos homens não chegaram às raias da covardia (...) No militarismo há essa condição: a covardia é o pior crime. Por isso o PM não se acovarda, porque sabe que isso pode desgastá-lo perante os companheiros pelo resto da vida.” (*Jornal da Tarde*, 18/10/84)

Este depoimento de um comandante da PM demonstra que a atuação violenta da polícia pode estar relacionada em grande parte a fatores internos ou internalizados na corporação, isto é, parte substancial da explicação deve estar no funcionamento oculto da instituição, talvez à margem de seu ideário oficial e do controle dos comandos. Possivelmente, a cultura da instituição, especialmente até o retorno das eleições diretas nos estados em 1983, estimula além do razoável seus agentes ao confronto com suspeitos.

## VII. A ROTA E O SUSPEITO

Quanto à atuação das diferentes forças policiais, em termos das diferentes divisões envolvidas, o primeiro ponto a ressaltar é o grande número de viaturas que não foram identificadas, representando 64,1% do total, e que pode haver mais de uma viatura ou divisão por ocorrência. A Rota ocupou na pesquisa apenas a terceira posição, com 171 citações, após o Tático Móvel (245) e a Radiopatrulha (180). A Rota foi criada em 1969 como força especializada na repressão policial e de roubos a bancos, e notabilizou-se pela sua violência quando passou a agir na repressão ao crime comum.

Ressalte-se que a terceira posição da Rota deve ser atribuída ao fato de que dentre as divisões da PM pesquisadas é a que tem o menor efetivo (cerca de 700 homens), e sua área de atuação restrita à Grande São Paulo, e que, portanto, é a que relativamente mata mais. Os últimos dados disponíveis demonstram que a Rota continua em plena atuação: em 1988, a Rota envolveu-se em 76 confrontos, resultando 110 “delinquentes” mortos. De janeiro a outubro de 1989, já havia conseguido matar 132 pessoas<sup>9</sup>. As demais divisões identificadas, principalmente a Radiopatrulha e o Tático Móvel concentram a maioria das autorias das mortes, o que demonstra que para a Polícia Militar a atuação violenta pode ser generalizada para todos aqueles setores que atuam nas ruas. Houve inclusive casos isolados envolvendo policiais de trânsito e guardas rodoviários.

O cruzamento de prefixos das viaturas identificadas pela pesquisa demonstra que mesmo dentro da Rota houve concentração de mortes em algumas viaturas. Por exemplo, no espaço de poucos meses entre 1983 e 1984 a viatura da Rota de prefixo 9124 matou nada menos que dezesseis pessoas, sendo cinco em apenas uma ocasião.

Vale ressaltar sobre a Rota que foi o batalhão da polícia sobre o qual mais recaiu a atenção reformadora do governo Franco Montoro, que suscitou graves resistências dos setores próximos da polícia, num arco que foi desde ex-governadores do regime militar, ex-secretários de segurança, radialistas, taxistas, etc. Se não se cumpriu a promessa de extinguir a Rota, este governo efetivamente afastou os policiais mais envolvidos com as mortes, e estabeleceu pela primeira vez na história policial de São Paulo mecanismos de verificação de tiroteios, intensificados durante a gestão do secretário da segurança pública, Eduardo Muylaert Antunes. A eficácia destas medidas, porém, foi, como não poderia deixar de ser, relativa, pois, apesar da estabilidade dos indicadores de criminalidade (até 1988, pelos dados conhecidos), da queda dos números de mortes, segundo a PM, de 1985 até 1987, do aumento do efetivo e mudanças na forma de policiamento, e mesmo de mudanças no treinamento<sup>10</sup>, o número de mortes manteve-se elevado, com indícios de grande aumento no ano de 1989 (o governo Quercia mudou a forma de policiamento e investiu pesado no reequipamento das polícias). Apesar da Rota ter sido responsável por menos mortes nos anos imediatamente após sua reforma, as divisões Tático Móvel e Radiopatrulha compensaram o seu decréscimo.

Apesar da pressão tanto do governo quanto de entidades de direitos humanos e mesmo do empenho dos comandos da polícia em conter os abusos, os números são elo-

9 “(...) De janeiro a outubro deste ano, os policiais da Rota apreenderam 1.320 armas, prenderam em flagrante 511 pessoas e atenderam a mais de 6.000 ocorrências (...)”. (“PM matou 483 pessoas este ano”, in *Folha de S. Paulo*, 04/12/89). De onde se conclui que para cada pouco mais de três presos a Rota produziu uma morte, nos primeiros 10 meses de 1989.

10 “Antes, a Academia de Polícia Militar preparava o policial para a guerra, hoje estamos preparando para o policiamento. Das matérias curriculares, 90% estão voltadas para a técnica policial e humanista, tudo bem diferente de anos atrás.” (“PM começa a mudar em busca de eficiência”, in *O Estado de S. Paulo*, 17/08/86).

qüentes quanto à extensão e profundidade do comportamento violento da polícia. Parece persistir na corporação a certeza de que a morte de supostos criminosos é legítima e traz algum benefício em termos de contenção do crime, e mais, que qualquer desafio à autoridade do policial é intolerável. Há um enorme grau de banalização deste comportamento, e somente quando ocorrem abusos comprovados ou a morte de inocentes parece existir uma verificação detalhada, já que estes casos costumam chamar a atenção da opinião pública. Nos demais casos, a grande maioria, o tratamento dado às mortes não ultrapassa os formalismos legais, e acaba por prevalecer a versão dos policiais, o padrão quase invariável da resistência do suspeito, seguido do revide da polícia – continuando as ocorrências a serem julgadas no foro próprio da corporação, que é o Tribunal de Justiça Militar.

Quando pesa sobre o suspeito qualquer sombra de envolvimento em um delito, parece haver um consentimento incentivado da polícia em abatê-lo ao menor sinal de resistência, esta última nem sempre real. Quando a polícia está entregue à contenção do crime comum, e por pressuposto a agir sobre as classes populares, são toleradas ou até exigidas as condições de agir com liberdade, legitimando o uso da violência aberta. Trata-se de manter a hierarquia na sociedade, a segregação não assumida, a submissão de classe, isto é, a continuidade do grande papel histórico da violência do Estado no Brasil, o controle e a submissão das classes subalternas, e onde a polícia é o principal instrumento.

“O regime autoritário instalado no Brasil pelo golpe de Estado de 1964 aprofundou de maneira dramática a opressão e a violência do Estado sobre as classes populares. A atuação policial no Brasil sempre se exerceu prioritariamente contra as classes populares, contra a maioria dos cidadãos. Nunca prevaleceu neste país a noção de que a função de polícia é uma delegação feita pelos cidadãos ao Estado para que a proteção, a segurança de todos seja melhor concretizada, sem que os cidadãos recorram à violência individual.”(Pinheiro & Sader, 1986)

Ainda na questão dos suspeitos: como a maioria da população é composta justamente de “não-cidadãos”, como opera a polícia para discriminar dentre esses os seus alvos? Como pudemos comprovar, são alegadamente aqueles que “resistem” à autoridade, envolvidos em delitos que, a princípio, não atentariam contra a vida, ou em “atitude suspeita”, nos bairros da periferia. Nos relatos examinados, as informações que caracterizam os não-policiais não foram muito frequentes. Em muito poucas ocasiões foi possível obter informações sobre antecedentes dos não-policiais mortos, como ocupação ou antecedentes criminais. Foram identificados nominalmente 540 (47,1%) não-policiais, sendo o restante de “desconhecidos”. Informações quanto à cor constaram de 14,8% das vítimas, assim distribuídas: os brancos são 38,6% dos informados, ou seja, a maioria compõe-se dos “pretos” (21,0%), “pardos” (31,5%) e 9% de “negros”, “morenos” e outras variações, sempre na linguagem da polícia. Se pudermos generalizar esta distribuição de características de cor, outro aspecto da seletividade da ação policial pode ser apontado, pois segundo a Fundação Seade, em 1982, de 59.800 pessoas indiciadas em inquéritos policiais, nada menos que 42.389 são brancas, ou seja, 70,9% (Seade, 1988, p. 319).

Da mesma forma, registramos 186 mortos com informações de idade, sendo 1 menor de 14 anos, 35 entre 15 e 17 anos, 43 entre 18 e 20, 55 entre 21 e 25, 28 entre 26 e 30 anos e 24 maiores de 30. Confrontados com os dados dos indiciados em inquéritos (Seade, 1988, p. 319), novamente poderia ser apontado um aspecto de seletividade: para nossa amostra, 52,7% dos mortos tinham entre 18 e 25 anos, enquanto são 45,8% dos indiciados. Levando-se em conta os menores de 25 e maiores de 15 anos, nossa percentagem sobe para 71,5. Estes resultados autorizam a supor que se um cidadão é morador da periferia, não é branco, for jovem e principalmente considerado pela polícia como suspeito de qualquer delito ou estiver em “atitude suspeita”, pode ser um candidato potencial a ser eliminado, bastando os policiais considerarem ou alegarem que resistiu de alguma forma à ação policial.

## VIII. CONCLUSÕES PRELIMINARES

Esses resultados aqui apresentados ainda são preliminares. Muito resta a examinar

para que as questões levantadas recebam respostas mais completas e plenamente satisfatórias. Temos que construir séries de dados mais longas, reconstituir os conflitos com mais informações, ter acesso a mais dados oficiais.

Podemos, entretanto, apontar desde já alguns traços que caracterizam o policiamento ostensivo em São Paulo. Há uma ênfase na ação repressiva, em detrimento da prevenção, visando atender a uma demanda real da população por segurança. Mas no desempenho da função repressiva, ao provocar tantas mortes de policiais, suspeitos e criminosos (além das inúmeras mortes de inocentes em acidentes e “balas perdidas”, que se têm intensificado nos últimos três anos), não fez aumentar ou garantir a segurança dos cidadãos. O alto número de mortes, nas condições que analisamos, permite-nos fazer supor que a legalidade do monopólio da violência por parte do Estado esteja sendo desrespeitada.

Durante todo o período da transição política, durante o primeiro governo civil e durante os governos estaduais eleitos, as análises sobre essas práticas foram recebidas por vários setores da administração e da opinião pública como motivadas pela proteção aos criminosos, entre outras falácias. Na realidade, o policiamento ostensivo ao produzir mortes desnecessárias, aumentando o risco de vida na própria corporação policial, contribui para corroer a própria legitimidade da ação policial e em última instância solapa a própria existência do Estado democrático. A instituição policial ao não obrigar seus membros ao respeito à lei e às garantias do direito enfraquece a própria eficácia do estado de direito, abrindo caminho para o vigilantismo, os grupos de extermínio, os esquadrões da morte, os justiceiros, os linchamentos.

A questão da transgressão da lei pelo aparelho policial é um problema que está presente em todas as sociedades. E a única maneira eficaz de lidar com os limites do exercício da violência é a imposição de controles livremente discutidos pela sociedade e pelos agentes policiais. No caso norte-americano, por exemplo, as polícias se sentiram fortalecidas em seu papel na medida direta em que o judiciário e a própria corporação delimitaram regras de procedimento muito definidas quanto à perseguição a suspeitos. A experiência policial nos países democráticos demonstra que as regras e controles claros, rigidamente respeitados, aumentam a eficácia e a legitimidade da ação policial.

No Brasil, essa exigência se torna ainda mais premente quando se leva em conta que a transição política não foi capaz de assegurar que a cidadania efetivamente se alargasse, além da afirmação nominal dos direitos e das garantias na Constituição de 1988. A maioria da população, composta de miseráveis, pobres e indigentes, especialmente os mulatos e negros, continua a constituir as classes perigosas e suspeitas. Sobre esse largo contingente humano continua a se abater, agravado, um autêntico *apartheid* social – registrem-se apenas depois de 1985 os números do extermínio de crianças – que nem precisa de leis porque materializado nas percepções das classes dominantes e nas práticas dos aparelhos do Estado.

Para esses cidadãos sem garantias as políticas de segurança no regime democrático não conseguiram romper com a impunidade assegurada ao abuso do poder e aos métodos ilegais consagrados durante o regime militar. Diante dos elementos que examinamos podemos claramente afirmar que no que diz respeito ao policiamento ostensivo não houve transição mas plena continuidade. Assegurada pelo texto constitucional que simplesmente ratificou a militarização do policiamento ostensivo, sua submissão às forças armadas e o paralelismo da Polícia Militar e da Polícia Civil, o foro especial da justiça militar para os crimes de policiais, construídos pelo regime militar. O que aumenta a gravidade da questão do arbítrio policial e torna mais premente o seu enfrentamento.

As políticas públicas de segurança não podem continuar passando ao largo desses números e das constatações que aqui apresentamos. Durante o governo Franco Montoro e agora no governo Orestes Quércia, especialmente na gestão do secretário de segurança Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, continuam a ser tomadas várias iniciativas visando o controle das situações em que a polícia pode revidar. Mas ainda estamos muito distantes de um acompanhamento rigoroso e, o que é mais necessário, um esforço de análise minuciosa dos conflitos para que a Polícia Militar possa ganhar em conhecimento, que será posto em benefício da vida de seus agentes e da segurança da população.

A repetição da exibição das mortes dos suspeitos e criminosos na ditadura, sob os ares de punição implacável, é um arremedo de proteção da ordem e das instituições do Estado que a democracia não pode tolerar. Esse ritual do castigo e do suplício, ao concentrar no policial o papel de juiz e executor na realidade enfraquece a justiça, debilita

o Estado e agrava a insegurança da população. Apesar da continuidade na estrutura de organização, está evidente para todos os envolvidos na ação policial que as práticas autoritárias e a plena ilegalidade na ação policial dentro do regime democrático não conseguem garantir a segurança da população. E devemos registrar que na forma legal ou até mesmo na prática não houve mudanças de peso, pelo menos a grande novidade da transição é um diálogo que se processa entre a Polícia Militar, seus comandos, oficiais, o governo e a sociedade civil desde as primeiras eleições diretas. Há um esforço de transparência das informações e de debate que se tem aprofundado em várias instâncias, por exemplo entre a Polícia Militar de São Paulo e a Universidade de São Paulo, com a Comissão Teotônio Vilela e o Núcleo de Estudos da Violência, que julgamos auspicioso.

O crescimento da criminalidade, o enfraquecimento da presença do Estado nas favelas, a miséria que se agrava, exigem que esse diálogo se aprofunde e que o controle democrático da população sobre o aparelho do Estado aumente. Nenhum dos problemas da segurança será resolvido simplesmente enquadrando pela ilegalidade e pelo terror os despossuídos, percebidos como criminosos em potencial – na realidade no seu interior estão o maior número de vítimas dos crimes –, nada resolverá. Não há nenhuma solução mágica nem imediata, além do esforço de compreensão cada vez mais complexa e mais exigente, em colaboração com o próprio aparelho policial, a publicidade das informações, a cessação da impunidade, o aprimoramento do sistema judiciário e o alargamento da cidadania.

#### BIBLIOGRAFIA

- AMERICAN ACADEMY OF POLITICAL AND SOCIAL SCIENCE. The Annals of the American Academy of Political and Social Science: *The Police and Violence*. Vários autores. Philadelphia, AAPSS, 1980.
- AMERICAS WATCH. *Relatório Americas Watch. Violência Policial no Brasil – execuções sumárias e tortura em São Paulo e Rio de Janeiro*. São Paulo, RMR Artes Gráficas e Editora, 1987.
- AUSTRALIAN INSTITUTE OF CRIMINOLOGY. *Australian Prison Trends*. Woden, nº 155, abril/1989, pp.1-2.
- CELS. *Muertes por violencia policial*. Buenos Aires, Centro de Estudios Legales y Sociales, 1989.
- CHEVIGNY, Paul. *Police Deadly Force as Social Control, Jamaica, Brazil and Argentina*. 1990, mimeo.
- COMISSÃO TEOTÔNIO VILELA. *Democracia X violência*. Vários autores. São Paulo, Paz e Terra, 1986.
- EUROPA PUBLICATIONS LIMITED. *The Europa Yearbook*. Verbetes Argentina e Austrália. London, Europa Publications Limited, 1988.
- FERNANDES, Heloísa. “A força pública do estado de São Paulo”, in: FAUSTO, Boris (ed.) *O Brasil Republicano III, 2 Sociedade e Instituições (1889-1930)*. São Paulo, Difel, s/d, pp. 235-56.
- . *A organização da Rota e a violência policial no estado de São Paulo*. 1989, mimeo.
- FISCHER, Rosa Maria. *O direito da população à segurança: cidadania e violência urbana*. Petrópolis, Vozes; São Paulo, Centro de Estudos de Cultura Contemporânea – CEDEC, 1985.
- PINHEIRO, Paulo S. “Polícia e Crise Política: O Caso das Polícias Militares”, in PAOLI, M. C. et alii. *A violência brasileira*. São Paulo, Brasiliense, 1982, pp. 57-91.
- . “Violência sem controle e militarização da polícia”, in *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo, Cebrap, 2, 1º/4/1983.
- . *Escritos indignados*. São Paulo, Brasiliense, 1984.
- PINHEIRO, Paulo S. & SADER, Emir. “O controle da polícia no processo de transição democrática no Brasil”, in *Temas IMESC*. São Paulo, Instituto de Medicina Social e Criminalística, 2(2), 1986, pp. 77-96.
- RAMALHO, J. Ricardo. *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*. 2ª edição. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1983.
- SEADE – FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. *Anuário Estatístico do Estado de São Paulo*. São Paulo, Seade, 1984-88.

#### Jornais e Revistas

##### Folha de S. Paulo

- “PM admite que já matou mais de cem”, 10/3/1982a.
- “Rota, a mística, os métodos e as mortes”, 10/10/1982b.
- “PM matou 500 no ano passado em São Paulo”, 1º/1/1986.
- “PM matou 483 pessoas este ano”, 4/12/1989.
- “Japão registra sinais de violência policial”, 14/10/1990, p. c-5.
- “Caso de suborno abala prestígio”, idem, ibidem.

##### Jornal da Tarde

- “A violência intimida até a polícia. Um desabafo do coronel comandante do policiamento na capital”, 18/10/1984.
- 10/6/1986a.
- “A Rota que está na ruas”, 3/12/1986b.
- “A PM divulga seus números: 295 marginais mortos”, 15/12/1988.

##### O Estado de S. Paulo

- 23/3/1986a.
- “PM começa a mudar em busca de eficiência”, 17/8/1986b.

*Isto É/Senhor* nº 1.072, 4/4/1990.

##### Veja

- “A bancada da segurança”, *Supl. Veja em São Paulo*, 6/5/1987, p. 14.
- “A vida e as 100 mortes do capitão Conte”. Idem, ibidem, 1987.